



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 24/02/03  
Mário da Graça Mesquita  
Assessor AGM  
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Revogado pelo Decreto nº 424, de 29/12/04*  
**DECRETO Nº 60, DE 24 DE fevereiro DE 2003.**

**Designa Comissão Especial de Licitação,  
modalidade Shopping e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 6º inciso XVI, e art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2003, para comporem a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Shopping, para aquisição de bens e obtenção de obras com recursos provenientes do Projeto VIGISUS:

- **JOÃO MARCIANO JÚNIOR, Presidente;**
- **HILDEGARDIS MENDES DE ARAÚJO, 1º Membro;**
- **LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA ALENCAR, 2º Membro.**

**Art. 2º** O Presidente da Comissão será representado em sua ausência na pessoa do 1º suplente.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Especial de Licitação, modalidade Shopping, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos *24* dias do mês de *fevereiro* de 2003, 14º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município